

LICITAÇÃO Nº 01/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos concernentes à elaboração de ANTEPROJETOS VIÁRIOS e de MICROACESSIBILIDADE para intervenções e respectiva adequação com os sistemas viário e de transportes existentes

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02

PERGUNTA 05

Item B. Levantamento e cadastro de interferências (p.26) – Entendemos que o levantamento e cadastro de interferências será desenvolvido sobre fonte secundário, a ser disponibilizado pela SEMOB. Nosso entendimento é correto?

RESPOSTA 05

O levantamento dos dados deverá ser feito de forma secundária e tais dados poderão estar disponíveis nesta SEMOB ou em qualquer outro órgão público.

PERGUNTA 06

A análise dos itens “C. Pesquisas de Tráfego” e “D. Estudos de Tráfego com microssimulação” (p.26) que constam no bojo de atividades do Serviço I – Estudos Preliminares (p.25), solicita que sejam executadas pesquisas de contagem volumétrica, nos principais movimentos da Área de Influência do Projeto, que serão definidos oportunamente entre a contratada e a SEMOB. O Anexo II A – Modelo de Planilha de Composição de Custos, indica um valor unitário de 30 para Pesquisas de Campo. Pergunta-se: Esse quantitativo refere-se a 30 pontos de pesquisa?

RESPOSTA 06

30 pontos é um quantitativo estimado para a realização de pesquisa de tráfego por anteprojeto. Poderá haver uma pequena oscilação para mais ou para menos, a depender da necessidade de cada anteprojeto.

PERGUNTA 07

Item C. Pesquisas de Tráfego (p.26) - Este item descreve os horários nos quais deverão ser realizadas as contagens volumétricas classificadas, Hora pico manhã (HPM), hora pico tarde (HPT) e eventual hora dos entrepicos.

Pede-se conhecer a necessidade da pesquisa nos entrepicos uma vez que a microssimulação descrita no item seguinte D – Estudos de Tráfego com Microssimulação (p.26), solicita que sejam simulados apenas os horários de pico (HPM e HPT), logo os entrepicos seriam desprezados. É correta esta interpretação?

RESPOSTA 07

Quando do planejamento da pesquisa de tráfego, caso seja percebido que o entrepico é significativo para o anteprojeto em desenvolvimento, será avaliada pela SEMOB a necessidade de realização de contagem no entrepico.

PERGUNTA 08

Item D – Estudos de Tráfego com Microsimulação (p.26): o Termo de Referência solicita que as microsimulações gerem subsídios para o desenvolvimento do projeto geométrico (capacidade, nível de serviço atual e proposto). Estudos de capacidade viária e nível de serviço em ambiente urbano demandam, obrigatoriamente, conhecer os tempos utilizados na programação semafórica e velocidades desempenhadas na situação vigente, de forma que seja possível calibrar não apenas os volumes, mas também proceder ajustes no modelo psicofísico dos condutores. Tendo isso claro, pergunta-se: A SEMOB irá fornecer a programação semafórica e dados de velocidades aferidas por medidores, uma vez que não há descrito no Termo de Referência a previsão para executar tais pesquisas?

RESPOSTA 08

A SEMOB disponibilizará as informações referentes à programação semafórica disponíveis na Superintendência de Trânsito de Salvador – TRANSALVADOR, órgão que faz parte da sua estrutura.

PERGUNTA 09

Com relação ao Anexo I – Projeto Básico, em seu item I, alínea (b) Cadastro de Interferências, pergunta-se: Deverá caber à Contratante, enquanto Poder Público, o provimento do levantamento topográfico compilado mais atualizado disponível, da área delimitada de alcance do escopo do projeto, bem como a solicitação por via oficial dos cadastros de interferências junto às Concessionárias dos Serviços Públicos, bem como a relação dos imóveis de características peculiares indicados nesse subitem do escopo. Essa afirmação está correta?

Ainda em relação ao mesmo subitem Ib do Anexo I solicitamos a relação completa dos Concessionários de Serviços Públicos e utilidades que compõe o rol das entidades originadoras ou responsáveis pelas interferências abrangidas nesse subitem, especialmente aqueles compreendidos na rubrica “entre outros”.

RESPOSTA 09

Com relação ao Cadastro de Interferências, a SEMOB fará a solicitação junto às empresas concessionárias, dos cadastros das redes de energia elétrica, água e esgotos, distribuição de gás e telecomunicações.

Quanto aos levantamentos topográficos, serão disponibilizados os existentes nesta SEMOB ou em outros órgãos da PMS.

Quanto à relação das Concessionárias, como é de conhecimento público, listamos a Coelba, Embasa, Bahia Gás e as empresas de Telecomunicações.

Salvador, 20 de junho de 2022


Eduardo Bouza Carracedo
Presidente da Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOB

Eduardo B. Carracedo
Presidente/COSEL
SEMOB